

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período do ano de 2015, realizada no dia **29 de setembro de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **EDISON RAMOS**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS** E **RODRIGO SANTOS BONDIM**. O Senhor Presidente deu por aberta a Sessão e indicou o Exmo. Sr. Vereador Rodrigo para assumir a 1ª Secretaria Ad Hoc, o que foi feito. Em seguida solicitou ao 1º Secretário que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Logo após, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Cecília Ribeiro Cabral, Alcimar Moreira Carvalho e Pedro Bertino Jorge Vaz. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi Salmos 126. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura das **Atas das Sessões anteriores**. Leitura da **Ata do dia 22/09/2015**. Após a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Leitura da **Ata do dia 24/09/2015**. Feita a leitura da ata, o Sr. Presidente colocou-a em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº291/2015 de autoria da Previ de Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de agosto de 2015; **Convite do Batalhão de Polícia Militar - 33º BPM** que convida para o Café Comunitário de Segurança, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2015, às 10 horas no late Clube de Itacuruça; **Projeto de Lei nº32/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei nº956, de 10 de março de 2015”; **Projeto de Lei nº33/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho que “Institui a data de 23 de setembro como o dia de incentivo à inclusão do “casamento comunitário coletivo” no calendário oficial de datas e eventos do Município de Mangaratiba e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº13/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que “Outorga Título

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Monique Cristina de Carvalho Garcez”; **Projeto de Resolução nº14/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Marcos Rosário Braz”; **Projeto de Resolução nº15/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Itamar Siqueira Pereira”; **Projeto de Resolução nº16/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos que “Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Alex Benedito da Conceição”; **Requerimento nº30/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que “Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o número de vendedores ambulantes que atuam no Município, devendo constar na resposta, nome, tipo de atividade/produto e local de atuação do ambulante cadastrado”. Em seguida o Exmo. Sr. Vereador Alan solicitou e sendo aprovado, o retorno deste requerimento para a Ordem do Dia. **Indicações nºs338, 339 e 340/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho; **Indicações nºs341, 342 e 343/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Indicação nº344/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos; **Indicação nº345/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo S. Bondim; **Indicações nºs346, 347 e 348/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Moção de Congratulações** ao Sr. José Eduardo Cavalheiro da Silva de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Moções de Congratulações** ao Sr. Leoni Rodrigues de Miranda e ao Sr. Miguel Francisco Vieira de autoria do Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio da Silva Santos; **Moção de Congratulações** a Sra. Lourrana Christine Santos da Costa de autoria do Exmo. Sr. Vereador André de Mello Costa; **Moção de Congratulações** ao Sr. Thiago Rodrigues Soares de autoria do Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos; **Moções de Congratulações** ao Sr. Vinícius Santanna Silva e a Sra. Elisabeth Sathler Meidenk de Pinho de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edison Ramos. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O EXMO. SR. VEREADOR JOSÉ MARIA (ZÉ MARIA)** após os cumprimentos, agradeceu ao Sr. Rodrigo pelos trabalhos prestados em seu Gabinete e desejou boa sorte em sua nova caminhada. Em seguida, fez comentários sobre o Parecer do CAE, demonstrando insatisfação aos

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

problemas citados neste relatório e que até o momento nada foi feito para resolvê-los. Informou que já havia conversado com o Exmo. Sr. Prefeito sobre este assunto e que aguardará providências. Finalizando agradeceu a atenção de todos. **O EXMO. SR. VEREADOR ALAN CAMPOS (ALAN BOMBEIRO)** cumprimentou a todos e parabenizou o Sr. Rodrigo pelos serviços prestados ao Gabinete do Vereador Zé Maria. Em seguida, falou do projeto de autoria do Exmo. Sr. Prefeito sobre a criação de novas linhas de ônibus municipais, que tramita nesta Casa, destacando a boa intenção do executivo, porém, no seu entendimento, deveria ser feita audiência pública para que a população e as cooperativas municipais pudessem ser ouvidas. Imediatamente, sugeriu ao Sr. Presidente que marcasse esta audiência pública. Logo após, comentou sobre a falta do medicamento rivotril nos Caps, esclarecendo a necessidade e urgência desta medicação aos pacientes destas unidades. Finalizando, falou do seu requerimento que requer informações sobre o número de vendedores ambulantes que atuam no Município, ressaltando a importância da aprovação desta proposição. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Deise, o que foi feito. Transcorrido o tempo, o Sr. Presidente solicitou a leitura das matérias constantes da **ORDEM DO DIA**, que foram: **1ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº09/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento de débitos relativos a contribuição patronal junto ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba (Previ-Mangaratiba) e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**; **2ª votação do Projeto de Lei nº24/15** de autoria da Mesa Diretora que “Acrescenta o parágrafo 3º ao art. 1º da Lei nº799 de 26 de junho de 2012 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **2ª votação do Projeto de Resolução nº06/15** de autoria da Mesa Diretora que “Altera o art. 3º da Resolução nº03 de 31 de março de 2005 e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**; **Votação**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

do Requerimento nº30/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan C. da Costa que "Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o número de vendedores ambulantes que atuam no Município, devendo constar na resposta, nome, tipo de atividade/produto e local de atuação do ambulante cadastrado". Colocado em discussão, o Exmo Sr. Vereador Zé Maria disse que seria favorável a este requerimento, uma vez que já havia feito uma indicação a respeito deste assunto. Disse ainda, que o Choque de Ordem que vem acontecendo no Município, estava sendo feito sem nenhum parâmetro para apreensão das barracas. Ainda em discussão, o Exmo. Sr. Vereador Edinho disse que esta equipe de fiscalização era justamente para coibir esse comércio ilegal nas praias e assim ajudar os ambulantes cadastrados. Solicitou que os Edis rejeitassem este requerimento, e assim dessem mais tempo ao Sr. Prefeito para que o mesmo divulgassem estas informações no Portal da Transparência. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por 04 votos favoráveis e 03 contrários dos Exmos. Srs. Vereadores Carlos Alberto, Edison Ramos e Marcos Antônio**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia 01 de outubro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1º Secretário Ad Hoc mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 29 de setembro de 2015.**

SOMENTE CONSULTA**SOMENTE CONSULTA**